



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 019/2022-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ornamentação com fornecimento dos materiais e desmontagem natalina no Distrito de Miritituba e Cidade de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de materiais para ornamentação natalina do Distrito de Miritituba e cidade de Itaituba, conforme locais e materiais especificados abaixo: DECORAÇÃO PRAÇA DA AV. CENTRAL DE MIRITITUBA: Uma árvore de arabesco 9 metros dourada. de tudo de metal. Decoração do pergolado com pisca-pisca, festões, bolinhas e outros acessório 10 caixa de presente com estrutura de madeira e revestida com tecido para praça de 1,5x1,5 com pisca. 11 Figuras natalinas com estrutura de ferro e mangueira de LED para os poste da praça. 15 figuras de poste com estrutura de ferro e mangueira de LED para rua da Praça DECORAÇÃO CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS: Criação de cenário na Barraca de Eventos com estrutura de madeira e compensado em forma de castelo com 7 metros de altura com revestimento de tecido estampado de tijolinho 2 flâmulas escrito feliz natal. Locação de 4 quebra nozes para entrada. Letreiro de PVC para fachada do castelo				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



escrito CASTELO DO PAPAÍ NOEL.
Bandeirinha de castelo no topo.
2 máquina de neve artificial para frente do castelo
O interior decorado com cadeira do Papai Noel
Ambiente para foto
com caixa de presente, festões, pisca-piscas e outros acessórios.
2 árvores de 2 metros decoradas com festão, bolinhas e outros itens natalinos.
Uma lareira artificial grande com efeitos.
3 lustre com lâmpada estilo vintage. Luiz XV com cadeiras imperiais e decoração da mesa.
Tapete vermelho da entrada do castelo até a cadeira do Papai Noel
Cerquinha para limitação do espaço, Caixas de presentes

DECORAÇÃO FONTE DA
SONDA: Mangueira de LED e estrutura de ferro formando um chafariz.
Arcos de LED com estrutura de ferro em volta da sonda.
2 mini árvores de 2,50 metros para o jardim

DECORAÇÃO
DO LETREIRO: Pannel de lona impressa com estrutura de madeira.
Festão e bolinhas ao redor do pannel.
2 refletores com hastes para iluminar o pannel.
Iluminação de pisca-pisca dourado para o pannel.
Mangueira dourada para contorno do pannel.
12 METROS Deck para frente do pannel

DECORAÇÃO DE PRESÉPIO:
Casinha rústica coberta com palha com 4x4mts com personagem do presépio com iluminação natural.
Cerquinha para limitar o presépio
Uma árvore de 9 metros de arabesco de tubo de metal e vergalhão com mangueira de LED.
Contorno de mangueira de LED na cruz

DECORAÇÃO DA RUA 13 DE AGOSTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



(AO LADO DA CATEDRAL SANTA ANA): TÚNEL com arco de ferro e mangueira de LED azul.
02 portais nas entrada da rua com anjos de estrutura de ferro com mangueira de LED e pisca-pisca

DECORAÇÃO EM POSTES NA AV. SÃO JOSÉ: 10 figuras de ferro com mangueira de LED instaladas nos postes de iluminação

DECORAÇÃO EM POSTES NA AV. HUGO DE MENDONÇA: 34 figuras ferro com mangueira de LED instaladas nos postes de iluminação

DECORAÇÃO EM POSTES NA AV. RIOMAR TAPAJÓS: 45 figuras de ferro com mangueira de LED instaladas nos postes de iluminação

DECORAÇÃO EM POSTES NA AV. MANOEL ALEXANDRE: 42 figuras de ferro com mangueira de LED instaladas nos postes de iluminação

DECORAÇÃO EM POSTES NA TRANSAMAZÔNICA: 155 figuras de ferro com mangueira de LED instaladas nos postes de iluminação

DECORAÇÃO DO CANTEIRO DA ROTATÓRIA DA TRANSAMAZÔNICA COM AV. CENTRAL: Mangueira LED em torno do poste
4 caixas de presentes 1.5x1.5 iluminada
1 portal
de arabesco 2,5 por 3,5 para pôr na rotatória

DECORAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DE MIRITITUBA: Mangueira LED em torno do poste
2 mini árvore de natal
4 caixas de natal iluminada

DECORAÇÃO CATEDRAL SANTA ANA: 8 anjos de ferro com mangueira de LED
2 estrelas de ferro com mangueira de LED
400 metros de mangueira de LED contornando a catedral

DECORAÇÃO CANTEIRO DA ORLA:
Caixa de presente 2.5x2.5x2,5m Gigante
2 Arvore arabesco 4,5 mts

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Decoração de 14 árvores no canteiro da orla
210 estrelas
revestida de pisca de 50cm ornamentação da árvore

DECORAÇÃO

AV. GETÚLIO VARGAS: Portal com estrutura de ferro e madeira com compensado em forma de castelo para entrada da orla com letreiro bem-vindo ao Natal luz Itaituba

Contornos com mangueira de

LED

Decoração com festões e outros acessórios natalinos

DECORAÇÃO DOS POSTES NA AV. GETÚLIO VARGAS: 20 figuras de ferro com mangueira de LED instaladas nos postes de iluminação

DECORAÇÃO PRAÇA DO CIDADÃO: 1 Árvore de Natal com mangueira no poste

12 caixas de presente com luz para decoração de todo praça

Decoração de dois pergolados com piscas

4 árvores

de Natal de meia árvore com mangueira

Caixa de presente gigante

medidas 2.5x2.5x3 para o palco

DECORAÇÃO PREFEITURA: Contorno

do prédio com fita LED

2 Árvores de ferro de 2 metros com

festão e pisca

Festão, Piscas e bolas de natal sobre a marquise

do prédio

Decoração das palmeira com mangueira LED

DECORAÇÃO

ROTATÓRIA 01

(Sentido KM 07/ORLA): 1 árvore de Poste com mangueira de 12 metros

1 portal de arabesco 1,5 por 3,5 para por

na rotatória

4 caixas de presentes 1,5 por 1,5 de luz

DECORAÇÃO ROTATÓRIA 02

(Sentido KM 07/ORLA): 4 caixas de presentes de luz 1.5x1.5

4 árvores de 2 metros com piscina.

2

meia árvore de poste LED estilo árvore de natal

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



DECORAÇÃO
ROTATÓRIA 03
(Sentido KM 07/ORLA): Árvore de Natal em mangueira
LED

4 árvore Seca com piscas
Cerca ao redor da praça
1 portal
de grande de madeira com piscas e letreiro
Decoração dos postes
com acessórios natalinos

DECORAÇÃO ROTATÓRIA 04 E
11

(Sentido KM 07/ORLA): 8 caixas de presentes 1.5 x 1.5 em
tecido

DECORAÇÃO ROTATÓRIA 05
(Sentido KM 07/ORLA): Caixa
Gigante de presente 2,5x2,5x2,5 m com laço contornada em Fita
LED

2 estrelas para postes
Piscas para contorno dos postes
4
caixas pequenas de luz

DECORAÇÃO ROTATÓRIA 06
(Sentido KM
07/ORLA): 2 estrelas para postes
Piscas para contorno dos
postes

2 caixas gigante 2,5 x 2,5x 3,0 metros de presente de
pisca vazada
4 caixas de presentes pequenas 1,5 x 1,5

DECORAÇÃO ROTATÓRIA 07
(Sentido KM 07/ORLA): 2 árvores de
natal no postes em mangueira LED 12 metros de altura por 20 de
circunferência

10 caixas de presente
8 bolas de natal em led
para postes
7 árvores de 2 metros com pisca-pisca

DECORAÇÃO
ROTATÓRIA 09
(Sentido KM 07/ORLA): 2 árvores de natal no postes
em mangueira LED 12 metros de altura por 20 de circunferência
8

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



caixas de presente			
8 bolas de natal em led para postes			
3			
árvores de 2 metros com piscas			
DECORAÇÃO ROTATÓRIA 10 (Sentido KM 07/ORLA): Árvore de mangueira LED em torno do poste			
DECORAÇÃO ROTATÓRIA 12(Sentido KM 07/ORLA): Árvore de mangueira LED em torno do poste			
DECORAÇÃO ROTATÓRIA 12(Sentido KM 07/ORLA): Árvore de mangueira LED em torno do poste			
DECORAÇÃO ROTATÓRIA 13 (Sentido KM 07/ORLA): Árvore de arabesco de 8 metros de altura por 16 circunferência			
DECORAÇÃO DA CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DA DECORAÇÃO DE NATAL: Abertura com Corte de laço pelo Sr. Prefeito. Abertura do Efeito de Neve Mensagem O que é o Natal Luz? com o tema Esperança. Cerimônia de abertura e contagem regressiva e o acender das luzes de natal.			
1.00 SERVIÇO	656.666,667		656.666,67
VALOR TOTAL R\$			656.666,67

1.2. Os serviços de ornamentação e fornecimento de materiais contratados devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais e de mão de obra para a ornamentação natalina do exercício de 2022 de avenidas e ruas da Cidade de Itaituba e Miritituba sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1 Natal é um momento de reflexão onde as famílias podem praticar o amor fraternal, a caridade e a fraternidade, bem como, esperar ansiosamente a renovação cristã do Nascimento de JESUS CRISTO.



2.1.2. O ano de 2022 está sendo para todos os povos, ano de gratidão em que passamos por momentos de dificuldades, angústias e sofrimento por conta da pandemia do COVID-19, que assolou o mundo e muitas famílias tiveram perdas com a morte de parentes e amigos.

2.1.2 Com o advento da vacina em nosso município, suscitou um ano de vitória sobre a pandemia e, o mundo comemora com muita alegria. O Município de Itaituba não será diferente em ofertar aos seus munícipes momentos de beleza, alegria e de gratidão entre todas as manifestações de comemoração que é a celebração natalina, onde se exalta o nascimento do Salvador Jesus Cristo, e a Gestão Municipal, deseja proporcionar aos habitantes da cidade momentos de muita alegria e amor.

2.1.3. Então se faz necessário agraciar os habitantes do nosso município com o embelezamento da cidade para tornar o ambiente natalino mais luminoso e fraternal, para que as pessoas: famílias, idosos, adolescentes, crianças e transeuntes, possam contemplar uma belíssima decoração natalina.

2.1.4. Assim sendo, a Prefeitura Municipal de Itaituba, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tem a necessidade de contratar serviços de enfeites natalinos (ornamentos) com fornecimentos dos materiais necessários para que possa embelezar avenidas, ruas, praças e a sede da PMI. Contudo, a empresa contratada, no prazo indicado no procedimento, fará a desmontagem e limpeza dos restos dos materiais utilizados na ornamentação da cidade.

2.1.5 A Empresa contratada deverá entregar a decoração até o dia 10 de dezembro de 2022, com a desmontagem até o dia 09 de janeiro/2023.

2.2. Diante da constatação da apresentação dos documentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de ornamentação e desmontagem natalina, através do MEMO. Nº 120/2022, acompanhado de justificativa e SD nº 095/2022 em anexo do processo, devidamente assinada pela Sra. Sueli Freitas de Aguiar, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, à Diretoria de Compras, em comunhão com o Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento de compra.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os serviços de ornamentação serão fornecidos obedecendo à especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com al guma característica diferente.

3.2. Os serviços deverão ser iniciados até 2 dias, a partir do ciente na ordem de serviços pela empresa vencedora da licitação.

3.3. Prazo a execução da ornamentação será até o dia 10 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada, os



termos da Lei nº 8.666/93 alterações vigentes.

3.3.1. A Ordem de serviço, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4 Prazo para desmontagem da ornamentação de Natal será no dia 09 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela CONTRATANTE.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais da ornamentação até os locais designados montagem/ornamentação é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo e montagem, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento dos serviços de ornamentação natalina com fornecimento de materiais, em um prazo máximo de 02 (dois) dias, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos serviços prestados proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os serviços de ornamentação com fornecimento de materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 2 (dois) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao serviço encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do serviço fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra dos materiais a serem fornecidos para a devida execução dos serviços de ornamentação, para validação do mesmo.



4.3. Somente após a validação em decorrência da constatação que os serviços ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2022 Atividade 0707.133921006.2.031 Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 656.666,67;

6.2. O valor unitário e total estimados foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado regional em anexo ao processo de licitação.

6.3. O valor estimado apurado através de pesquisas de preços é o máximo aceito no julgamento do processo licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos,



adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 17 de Novembro de 2022

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO